



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Divulga o resultado preliminar do Processo Seletivo nº 007/2023.

O Prefeito Municipal de Montenegro, no uso de suas atribuições, **DIVULGA** o resultado preliminar do Processo Seletivo nº 007/2023, que visa à contratação de **03 (Três) Motoristas** para atuar junto à **Secretaria Municipal de Educação – Transporte Escolar**, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Complementar nº 6.593/2019, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 232 a 236 da Lei Municipal nº 2.635/1990, conforme relação abaixo:

1. TOTALIZAÇÃO DAS NOTAS – Análise dos Currículos

MOTORISTA

Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação
1º	Felipe Silva de Souza	004	8,0
2º	Cláudia Adriana Ritter Figueiró	002	3,0

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Inscrição	Nome	Motivo Desclassificação
001	Onei Kremer	Não apresentou comprovação de curso especializado em Transporte Escolar
003	Marcelo Nunes	Não apresentou comprovação de curso especializado em Transporte Escolar
005	Eduardo Rohr	Não apresentou comprovação de curso especializado em Transporte Escolar
006	Gilberto Dummer da Silva	Não apresentou comprovação de curso especializado em Transporte Escolar
007	Jeison Vieira Lopes	Não apresentou comprovação de curso especializado em Transporte Escolar
008	Marcos Gilberto Kranz	Não apresentou comprovação de curso especializado em Transporte Escolar
009	Fladimir Guimarães	Não apresentou comprovação de curso especializado em Transporte Escolar
010	Luciano Rodrigues Santos	Não apresentou comprovação de curso especializado em Transporte Escolar

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"
Montenegro Cidade das Artes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2. Os candidatos que necessitarem interpor recursos perante a Comissão, terão o prazo de 01 (um) dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, 25 de Julho de 2023.



Gustavo Zanatta,
Prefeito
Municipal.

Registre-se e Publique-se.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"
Montenegro Cidade das Artes